PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 061/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E IZIA FERREIRA BATISTA.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 20 de dezembro de 2018.

O Município de Itapagipe, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Benice Nery Maia, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1.761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG, e Izia Ferreira Batista, separada judicialmente, maior, do lar, residente e domiciliada na Av. 03, nº 247, em Itapagipe/MG, inscrita no CPF sob o nº. 960.345.056-15, resolvem aditar o contrato firmado entre ambos em 13 de março de 2018, extraído do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 13/2018, que embasou o mesmo, com fulcro no Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula quinta do referido contrato, até o dia 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

O valor mensal do presente aditivo é de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), cujas despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Município de Itapagipe
Locatário

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG: